



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 131/2026

Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal adote medidas que permitam a criação de algum programa ou incentivo aos agricultores rondonenses para instalação de geradores nas propriedades rurais, já que as constantes quedas e interrupções no fornecimento de energia por parte da Copel está causando enormes prejuízos financeiros.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido desta vereadora que abaixo subscreve para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis, visando a criação de algum programa ou incentivo aos agricultores rondonenses para instalação de geradores nas propriedades rurais, já que as constantes quedas e interrupções no fornecimento de energia por parte da Copel está causando enormes prejuízos financeiros, especialmente aos avicultores, suinocultores, piscicultores e bovinocultores de leite.

A presente Indicação atende às constantes reivindicações de produtores rurais do município de Marechal Cândido Rondon, que vêm enfrentando sérios transtornos e prejuízos financeiros em decorrência das frequentes quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária responsável.

Tal situação é especialmente preocupante para produtores que atuam nas áreas de avicultura, suinocultura, piscicultura e bovinocultura de leite, atividades que dependem diretamente do fornecimento contínuo de energia elétrica para o funcionamento de equipamentos essenciais, como sistemas de climatização, ventilação, alimentação automatizada, ordenhadeiras, resfriadores de leite, bombas de água e sistemas de aeração em tanques de piscicultura. A interrupção no fornecimento, mesmo que por curto período, pode causar a morte de animais, perda da produção, prejuízos irreparáveis e sérios impactos à renda das famílias rurais.

Além dos prejuízos diretos aos produtores, tais ocorrências também impactam negativamente a economia local, considerando que o agronegócio é um dos principais pilares do desenvolvimento econômico de Marechal Cândido Rondon, gerando emprego, renda e movimentando diversos setores.

Neste contexto, a criação de um programa municipal de incentivo, que poderá contemplar a concessão de subsídios, linhas de crédito facilitadas, parcerias com instituições financeiras, convênios com cooperativas ou mesmo programas de apoio técnico, representa uma importante alternativa para garantir maior segurança



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

energética no meio rural, reduzindo os prejuízos causados pela instabilidade no fornecimento de energia elétrica.

Tal medida contribuirá diretamente para fortalecer o setor produtivo rural, proteger os investimentos realizados pelos produtores, assegurar a continuidade da produção agropecuária e promover maior estabilidade econômica e social no município.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, esta vereadora aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br